

DECISÃO COREN- RN n.º 021/2020

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/01/2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 553ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de fevereiro de 2020.

DECIDE:

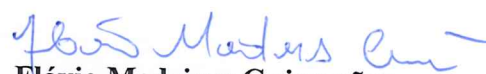
Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

| | Enfermeiro | Téc.de Enf. | Aux.Enf. | Obstetriz | Atendente | Total |
|-----------------------------|------------|-------------|----------|-----------|-----------|-------|
| Inscrição Principal | 84 | 219 | 0 | 0 | 0 | 303 |
| Cancelamento | 25 | 40 | 21 | 0 | 0 | 86 |
| Suspensão Temporária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Saíram transferidos | 09 | 15 | 01 | 0 | 0 | 25 |
| Chegaram transferidos | 10 | 05 | 0 | 0 | 0 | 15 |
| Reativação de Inscrição | 02 | 03 | 0 | 0 | 0 | 05 |
| Qualificação/Especialização | 16 | 04 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Inscrições Secundárias | 0 | 01 | 0 | 0 | 0 | 01 |
| Inscrição Remida | 15 | 04 | 01 | 0 | 0 | 20 |
| Total de Processos | 475 | | | | | |

Natal/RN, 02 de março de 2020.



Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente



Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário